



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Secretaria da Saúde*

**RESOLUÇÃO Nº. 292/2013 – CIB/CE**

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando a Portaria GM/MS Nº. 2.198, de 17 de setembro de 2009, que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar as propostas do Município de **ITAPIPOCA(CE)** referentes à aquisição de Equipamentos e Material Permanente no valor total de **R\$ 140.00,00**(cento e quarenta mil reais), com recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde, conforme quadro abaixo:

<b>UNIDADE ASSISTIDA</b>	<b>Recursos/ FNS (R\$)</b>	<b>Nº. PROPOSTA</b>
POSTO DE SAUDE DE ASSUNCAO (CNES 2426277)	18.650,00	74031.865000/1130-20
POSTO DE SAUDE DE BARRETO (CNES 2426226)	18.650,00	
POSTO DE SAUDE DE DESERTO (CNES 2426285)	18.600,00	
PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA DE IPU MAZAGAO (CNES 3060500)	18.650,00	
PSF MOURAO (CNES3983854)	18.650,00	
UNID SAUDE DA FAMILIA DE LADEIRA (CNES 2610957)	18.650,00	
UNID SAUDE DA FAMILIA DE MARANHAO (CNES 2426358)	9.500,00	
UNID SAUDE DA FAMILIA DE VIOLTE (CNES 2426250)	18.650,00	
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>140.000,00</b>	

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 04 de novembro de 2013.

**CIRO FERREIRA GOMES**  
Presidente da CIB/CE  
Secretário da Saúde

**WILAMES FREIRE BEZERRA**  
Vice - Presidente da CIB/CE  
Presidente do COSEMS